



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Ata da Sessão Extraordinária convocada para as 18,00h (dezoito horas) do dia 27 de junho de 2017, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, por meio de Edital de Convocação datado de 23 de junho de 2017, para deliberação em segundo turno de votação sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, de 21 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 18,00h (dezoito horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Socorro Osterno Neves, Presidente em exercício, em virtude do falecimento de um dos funcionários do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, vítima de acidente fora do Estado, e de o Vice-Presidente se encontrar presente à sessão, porém impossibilitado de presidi-la, com o objetivo de deliberar em segundo turno de votação sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, de 21 de junho de 2017, que dispõe sobre a alíquota do ISS incidente sobre serviço de construção, bem como acerca das taxas de licença para ocupação de áreas em vias e logradouros públicos e funcionamento em horário especial e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente o Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa e, inexistindo matérias a serem lidas no Pequeno Expediente, ordenou à Senhora Segunda Secretária que desse conhecimento ao Plenário de todas as matérias que seriam discutidas e deliberadas na Ordem do Dia. Na oportunidade, a Senhora Segundo Secretária leu o Parecer Conjunto favorável sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, de 21 de junho de 2017, que dispõe sobre a alíquota do ISS incidente sobre serviço de construção, bem como acerca das taxas de licença para ocupação de áreas em vias e logradouros públicos e funcionamento em horário especial e dá outras providências. Prosseguindo, a Senhora Presidente submeteu o referido Projeto à discussão do Plenário, onde houve a seguinte discussão: Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães: Disse entender que os vendedores ambulantes de café não tinham capacidade de pagar o valor a ser cobrado com a aprovação da matéria sem terem seus lucros comprometidos, mas que votaria pela aprovação da matéria, tendo em vista que deveria haver em breve revisão do Código Tributário do Município, onde se poderia reverter a situação. Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares: Explicando que a sociedade vivia em constante mudança, assim como as leis, defendeu que caso tivesse a intenção, o Poder Executivo poderia isentar os feirantes da cobrança de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

impostos e que era absurdo o valor da cobrança a ser estabelecido para vendedores de bancas de café. Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos: Disse que outrora o Município estabelecia a cobrança de impostos para vendedores de bancas de café mas não realizava a cobrança e que tal ação não o havia prejudicado. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu-a à deliberação do Plenário, em processo simbólico (maioria absoluta e em segundo turno de votação) o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, com seu respectivo Parecer, que foi aprovado por quórum superior ao de maioria absoluta e uma abstenção do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, (Iná Maria Macêdo Osterno), Segunda Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente em exercício. Sala das Sessões, em 27 ( vinte e sete) de junho de 2017.

Socorro Osterno Neves – Presidente em exercício:

Iná Maria Macêdo Osterno – Segunda Secretária: